



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL**

PARECER Nº 071/2015

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contador CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 006/2015 – ADM – CARTA CONVITE, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE E SUAS DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS. Com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais, na modalidade CONVITE, disposto na lei nº 8.666/93, que estabelece convite “é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa [...]”. Feita as considerações pertinentes, a comissão permanente de licitação enviou cartas convites às empresas **L S COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME**, **F. C GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, **G J VIDEIRA NETO EIRELI – EPP** e **GIOVANELLI COMERCIO LTDA - EPP**. Porém, compareceram apenas as empresas **L S COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME**, **G J VIDEIRA NETO EIRELI – EPP** e **GIOVANELLI COMERCIO LTDA – EPP**, com seus envelopes lacrados.

Obedecidos aos tramites legais, foi conferida as documentações e constatado que a empresa **L S COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME** estava habilitada, com documentação completa, bem como estabelece o edital, tornando – se vencedora do certame, no valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL

mil reais), cujos valores estão de acordo com o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Juventude.

Face ao exposto essa Controladoria Geral, através de parecer, está pela **aprovação** do processo licitatório em questão, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Baião - PA, 24 de Julho de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva